



PORTARIAS

PORTARIANº 214/2018

Comunica a transmissão de cargo do Presidente ao Vice-Presidente a partir do dia 28 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunica que a partir do dia 28 de maio de 2018, o Vice-Presidente estará no exercício da Presidência da OAB/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 28 de maio de 2018.

HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
Presidente da OAB/SE

PEDIDO DE LICENCIAMENTO

EGRÉGIO PLENO DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SERGIPE.

HENRI CLAY SANTOS ANDRADE, brasileiro, casado, titular do CPF 455.016.455-72, advogado inscrito na OAB/SE, sob o número 2.000,

domiciliado em Aracaju, Sergipe, de próprio punho, vem, respeitosamente até o Egrégio Conselho Seccional da OAB/SE, para, na forma do que estabelece o art. 1º, II, g, da Lei Complementar nº 64/90, comunicar o licenciamento do cargo de Presidente da OAB, seccional de Sergipe, para a exclusiva finalidade de habilitação para candidatura a cargo eletivo nas eleições gerais que se realizarão em outubro de 2018.

Para tanto, comunica, ainda, que o seu afastamento se dará tão somente no período em que ocorrer a finalidade para qual serve o presente licenciamento, no caso a realização da candidatura a cargo eletivo na eleições gerais de 2018, independente do resultado, ou qualquer fato que importe na sua abreviação ou prolongamento.

Assim sendo, pleiteia a este Colendo Conselho seja recebido e acatado o pedido de licenciamento aqui formulado, atendendo, com isso, as normas de desincompatibilização da legislação eleitoral vigentes.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Aracaju (SE), 28 de maio de 2018.

Henri Clay Santos Andrade
OAB/SE2.000

PORTARIA Nº 216/2018

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da

próxima sexta-feira, 01 de junho de 2018, em virtude do feriado de Corpus Christi dia 31/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 29 de maio de 2018.

Inácio José Krauss de Menezes
Presidente da OAB/SE, em exercício

Expediente